



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Portaria nº 055/19 - GP

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais:

Em razão da DECISÃO JUDICIAL de ID 6668032, proferida nos autos do PROC nº 0800594-65.2019.8.18.0057 (Cumprimento Provisório de Sentença/Acordão) originário da Comarca de Jaicós, PI, no qual determina ao Município o cumprimento da obrigação de fazer corporificada no Acordão proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para acrescentar mais 20h na carga horária de HERCÍLIA MARIA DE SOUSA;

RESOLVE:

Artigo 1º - **LOTAR** o(a) Sr(a). **HERCILIA MARIA DE SOUSA**, brasileiro, professora (20H), na Secretaria de Educação – **Creche Maria Madalena**, para o **exercício adicional de 20h como PROFESSORA PEDAGÓGICA, totalizando assim 40h**, no município de Campo Grande do Piauí, PI.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogando todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, 14 de outubro de 2019.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00

Cinta 16/10/2019

Hercília Maria de Sousa